

SERENA GERAÇÃO S.A.
1ª Emissão de Debêntures**1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2023

Data Base 31/12/2023

PARTICIPANTES

EMISSORA	SERENA GERAÇÃO S.A.
COORDENADOR(ES)	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM S.A.
LIQUIDANTE	Oliveira Trust DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/05/2019
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2027
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$810.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	810.000
NÚMERO DE SÉRIES	4
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	no DOEMG e no jornal "Diário do Comércio".
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série foram destinados para a aquisição das 13 (treze) centrais eólicas do Complexo Eólico Assuruá, localizado nos Municípios de Gentio de Ouro e Xique-Xique, estado da Bahia ("Complexo Assuruá") e para o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias da 1ª emissão da Emissora, sendo certo que as referidas notas promissórias deverão ser resgatadas na primeira Data de Integralização das Debêntures. Os recursos líquidos remanescentes, após o resgate antecipado da totalidade das notas promissórias da 1ª emissão da Emissora, obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, serão depositados em conta vinculada (escrow) de sua titularidade, mantida junto a determinada instituição financeira ("Banco Depositário"), movimentável nos termos do respectivo contrato de banco depositário, a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário, sendo certo que somente poderão ser movimentados para o atendimento da destinação dos recursos aqui prevista.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	OMGE11	OMGE21
CÓDIGO DO ISIN	BROMGEDBS002	BROMGEDBS010

DATA DE EMISSÃO	15/05/2019	15/05/2019
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2024	15/05/2026
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$308.600.000,00	R\$168.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$558,25	R\$1.015,12
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	308.600	168.000
REGISTRO CVM	Dispensa - ICVM 476	Dispensa - ICVM 476
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 1,2% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2024.	100% do CDI + 1,3% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2026.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.	Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2023 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro em 15 de maio de 2025 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.
RATING	AA-(bra) emitida pela Fitch Ratings em 08/12/2023	AA-(bra) emitida pela Fitch Ratings em 08/12/2023
CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	3ª	4ª
CÓDIGO DO ATIVO	OMGE31	OMGE41
CÓDIGO DO ISIN	BROMGEDBS028	BROMGEDBS036
DATA DE EMISSÃO	15/05/2019	15/05/2019
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2026	15/05/2027
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$183.400.000,00	R\$150.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.341,15	R\$1.303,66
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	183.400	150.000
REGISTRO CVM	Dispensa - ICVM 476	Dispensa - ICVM 476
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	IPCA + 5,6% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2026.	IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 24/05/2019 até 15/05/2027.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série serão pagos anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento	Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série serão pagos semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

em 15 de maio de 2020 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de maio de 2025 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.

novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série.

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série será amortizado integralmente em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série.

RATING

AA-(bra) emitida pela Fitch Ratings em 08/12/2023

AA-(bra) emitida pela Fitch Ratings em 08/12/2023

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2023 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2023	450,00	70,66
16/11/2023	0,00	39,30
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2023	0,00	71,18
16/11/2023	0,00	71,99
3ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2023	0,00	70,91
4ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2023	0,00	30,77
16/11/2023	0,00	32,35

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2023

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	308.600	308.600	0	0	0	0
2ª	168.000	168.000	0	0	0	0
3ª	183.400	183.400	0	0	0	0
4ª	150.000	149.999	0	0	0	0

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2023, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023
Dívida Líquida / EBITDA	4,330	4,200	3,840	3,700
Limite	<=4,500	<=4,500	<=4,500	<=4,500
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.

Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da SERENA GERAÇÃO S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 650.000.000,00	Quantidade de ativos: 650.000
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 15/06/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,35% a.a. na base 252 no período de 27/06/2022 até 15/06/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (I) Fiança prestada pela Interveniente Garantidora, sendo ela a SERENA ENERGIA S.A. (II) Alienação Fiduciária de Ações: Aliena fiduciariamente e transfere a propriedade fiduciária de (i) 47.152.703 milhões de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia e de titularidade da Alienante, bem como quaisquer outras ações que sejam emitidas pela Companhia e que venham a ser adquiridas pela Alienante; (ii) dos direitos, frutos e rendimentos que sejam decorrente da Ações Alienadas Fiduciariamente, bem como todos os lucros, dividendo e valores oriundos das ações e que sejam entregues à Alienante.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 110.000.000,00	Quantidade de ativos: 110.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/09/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 4,3671% a.a. na base 252 no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.050.000,00	Quantidade de ativos: 1.050.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,99% a.a. na base 252 no período de 15/03/2021 até 15/03/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERENA GERAÇÃO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/09/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 4,3671% a.a. na base 252 no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 15/09/2020 até 15/09/2028.	

Status: ATIVO

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.